



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA Nº 63/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo nº 116 da Lei Municipal nº 1.211/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários, considerando o Protocolo Interno nº 160/2024;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder licença especial correspondente para a servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2021, conforme requerido no Protocolo Geral nº 354/2024.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Grazielle Hyczy Lisbôa	Procuradora Jurídica	11/09/2024 a 25/0/2024

Art. 2º - A concessão de licença especial não acarretará em aumento na despesa de pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Carambeí, 10 de setembro de 2024.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente